**Inexigibilidade nº 25/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 28/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição no curso de reforma ortográfica, redação oficial e comunicação no dia a dia da Câmara e Prefeitura: Cuidados a serem adotados na redação oficial atualização de regras gramaticais e temas relevantes para o Poder Legislativo e Executivo, ministrado pela INLEGIS nos dias 23 a 26 de agosto de 2022 no valor de R$ 750,00 para Servidora Regiane Rossi.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**